



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 377/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PROJETO DE FOMENTO À PESCA OCEÂNICA NAS COSTAS NORTE E NORDESTE DO BRASIL E ACOMPANHAMENTO DAS CAPTURAS NACIONAIS DE ATUNS E AFINS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 192/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004797/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PROJETO DE FOMENTO À PESCA OCEÂNICA NAS COSTAS NORTE E NORDESTE DO BRASIL E ACOMPANHAMENTO DAS CAPTURAS NACIONAIS DE ATUNS E AFINS”, encaminhado pelo Professor Adjunto FÁBIO HISSA VIEIRA HAZIN, do Departamento de Pesca desta Universidade, na qualidade de Coordenador, a ser executado dentro do Convênio que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, com a colaboração da seguinte equipe de pesquisadores: PAULO TRAVASSOS, MATTHEW BROADHURST, MARCOS CAMPOS, SANTIAGO HAMILTON, GUSTAVO OLIVEIRA e HUMBERTO GOMES HAZIN, bem como de 10 (dez) estagiários do Curso de Engenharia de Pesca. O referido Projeto faz-se acompanhar de 05 (cinco) Subprojetos e tem seu término previsto para o mês de dezembro do corrente ano, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004797/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.